

Dados mostram números do trabalho da Autarquia de abril a junho deste ano

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 9/9/2026, o **Relatório da Atividade Sancionadora da Autarquia, com dados referentes ao 2º trimestre de 2026**.

1023 processos administrativos com potencial sancionador

Até junho deste ano, 1023 processos administrativos com potencial sancionador estavam em andamento, nas oito áreas técnicas que atuam em processos de apuração ou investigação (SEP, SMI, SIN, SSE, SRE, SNC, SSR e SPS).

15 Processos Administrativos resultaram em acusações

No 2º trimestre do ano, foram iniciados 19 Procedimentos Administrativos Investigativos, sendo 11 Termos de Acusação de Rito Ordinário, 7 de Rito Simplificado e 1 Inquérito Administrativo. Ao todo, foram concluídos pelas áreas técnicas 15 Processos Administrativos que resultaram em acusações. Esses passaram ao status de Processos Administrativos Sancionadores (PAS) e serão julgados pelo Colegiado da CVM ou encerrados por meio de Termo de Compromisso, caso haja apresentação de propostas.

CVM explica: o que são processos com potencial sancionador?

São processos de apuração ou investigação em que são identificadas possíveis irregularidades na matéria tratada no processo e que poderão resultar em acusação (formulação de Termo de Acusação), proposta de instauração de Inquérito Administrativo e emissão de Ofício de Alerta. Isso ocorre em virtude da existência ou não de elementos de autoria e materialidade.

CVM emitiu 43 ofícios de alerta e 2 stop orders

No período em referência, a Autarquia emitiu 43 ofícios de alerta por meio das áreas de supervisão, além de 2 stop orders.

Dicionário CVM: [saiba o que é Ofício de Alerta e Stop Order](#)

Aprovados 10 Termos de Compromisso no valor de R\$ 6,73 milhões

O Colegiado da CVM aprovou propostas de Termo de Compromisso referentes a 10 processos de 16 proponentes, totalizando R\$ 6,73 milhões relativos a danos difusos no 2º trimestre de 2026. Ao todo, nesse período, foram 23 processos analisados pelo Colegiado, envolvendo 42 proponentes.

De abril a junho deste ano, foram julgados 4 processos pelo Colegiado da CVM, todos referentes a processos submetidos ao Rito Simplificado

Reportes de indícios de crime ao Ministério Público

A CVM encaminhou 15 ofícios ao Ministério Público no 2º trimestre de 2026 (4 aos Ministérios Públicos Estaduais e 11 ao Ministério Público Federal). Esses reportes envolvem indícios de crime de ação penal pública tanto em procedimentos administrativos sancionadores (PAS) quanto no curso da atuação geral da Autarquia.

Destaque para os crimes de exercício irregular (sem autorização) de cargo, profissão, atividade ou função, gestão fraudulenta de instituição financeira e manipulação do mercado.

Sobre o Relatório de Atividade Sancionadora

O Relatório da Atividade Sancionadora consolida as informações relativas à atuação da CVM proveniente da supervisão, apuração e fiscalização, que resultem na prevenção ou mitigação do cometimento de eventuais ilícitos no mercado de valores mobiliários.

A atividade de aplicação e cumprimento das leis (*enforcement*) tem por objetivo prevenir e coibir condutas irregulares e punir aqueles que violam dispositivos legais ou regulamentares. Essa atuação é fundamental para a proteção de investidores e para a manutenção da confiança, da integridade e do desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Mais informações

Acesse o **Relatório de Atividade Sancionadora do 2º trimestre de 2026**: [versão completa](#) ou [resumida](#).

Fonte: CVM, em 09.09.2026